



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
setembro/2017

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.251.542	-	-	-	15.175	2.236.367
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	7.304.723	-	-	(1)	695.225	6.609.499
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.921.879	-	-	-	3.022.053	11.899.826
Multas e Juros (I.R.)	530.466	-	-	-	6	530.460
SUBTOTAL	25.008.610	-	-	(1)	3.732.458	21.276.152
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.142.455	-	-	-	261.468	3.880.987
Multas e Juros (IPI)	40.715	-	-	-	110	40.605
SUBTOTAL	4.183.170	-	-	-	261.578	3.921.591
TOTAL	29.191.779	-	-	(1)	3.994.037	25.197.743

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS			REGIÕES	
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	FCO (0,6% x (F))
Imposto de Renda de Pessoa Física	503.183	480.819		40.255	13.418	13.418
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.487.137	1.421.042		118.971	39.657	39.657
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.677.461	2.558.463		214.197	71.399	71.399
Multas e Juros (I.R.)	119.354	114.049		9.548	3.183	3.183
SUBTOTAL	4.787.134	4.574.373		382.971	127.657	127.657
Imposto sobre Produtos Industrializados	873.222	834.412	388.099	69.858	23.286	23.286
Multas e Juros (IPI)	9.136	8.730	4.060	731	244	244
SUBTOTAL	882.358	843.142	392.159	70.589	23.530	23.530
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.133.898	1.083.503	78.432			
TOTAL	4.535.594	4.334.012	313.727	453.559	151.186	151.186

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/08/2017 a 20/09/2017

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.